



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-4141 www.andira.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 001/2015–

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 1.438.146 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Said Abib, 115, Bairro Nova Andirá – Andirá -PR.

CONTRATADO: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.160/0001-90, com sede na rua Bandeirantes, nº855, Vila Americana, na cidade de Andirá – PR, neste ato representado pela Srª. **LUIZ GUSTAVO DA SILVA**, portadora do RG sob nº 1.238.712-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 087.677.589-08, residente e domiciliada no Município de Andirá - PR.

Fica rescindido, a partir de 05/11/2015, a Ata de Registro 001/2015, firmada entre as partes acima descrita, em 20/02/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE IMPERFEIÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93.

A rescisão de que trata este termo originou-se por acordo entre as partes, tendo em vista que a empresa, **LUIZ GUSTAVO DA SILVA-MEI**, justificou-se necessário o encerramento de suas atividades, não sendo possível a entrega dos itens vencedores pela empresa, e não causando prejuízo ao Município, solicita a rescisão do contrato, cumprida as formalidades legais, a partir dessa data, a Ata de Registro encontra-se rescindida.

Andirá, 05 de Novembro de 2015.

Contratante
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Contratado
LUIZ GUSTAVO DA SILVA-MEI

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: